



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores						Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)			
				DETHALES CADEIRAS	TBP	SPECIAL OFFICE E HOME	SOARES	ART NOBRE	JINFLEX										
A	Poltronas para engraxar o mecanismo do assento	150	UND	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 6,67	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 26,50	R\$ 30,78	R\$ 27,29	89	HETEROGÊNEA	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00			
B	Poltronas para manutenção no mecanismo da prancheta	150	UND	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 66,67	R\$ 65,00	R\$ 67,67	R\$ 57,50	R\$ 54,06	R\$ 14,43	27	HETEROGÊNEA	R\$ 57,50	R\$ 8.625,00			
C	Poltronas necessitando de restauração da estrutura do assento com solda e troca da madeira	57	UND	R\$ 75,00	R\$ 103,00	R\$ 130,00	R\$ 303,33	R\$ 295,00	R\$ 298,25	R\$ 212,50	R\$ 200,76	R\$ 108,89	54	HETEROGÊNEA	R\$ 212,50	R\$ 12.112,50			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO															R\$ 24.712,50				
PERÍODO BASE DA COLETA: JULHO/2023																			
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras																			
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras																			



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/07/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584385** e o código CRC **DC4E321A**.



23.0.000009010-7

0584385v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços de reforma de poltronas do auditório do Ed. Ialba-Luza, prédio Anexo III do TRE-GO, em Goiânia-GO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (ID 0584657).

Consoante o disposto na Resolução TRE-GO n.º 371/2022, Anexo I, item 15, inciso II, a Assistência de Apoio aos Requisitantes realizou avaliação preliminar do Termo de Referência, tendo concluído pela sua regularidade (ID. 0584202).

Ainda, nos termos da Resolução TRE-GO n. 371/2022, Anexo I, item 16, inciso I, a Assistência de Compras avaliou a pesquisa de preços realizada pela unidade demandante, quanto aos aspectos formais, considerando que devem ser seguidos os critérios e parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021. Depreende-se dessa análise que foram apresentadas informações acerca da escolha subjetiva dos fornecedores para os quais foram solicitadas cotações de preços, vide item 7.3 do Termo de Referência (ID 0584657).

Após a avaliação da pesquisa de preços, foram calculados os preços de referência, conforme Mapa Comparativo de Preços (ID. 0584385).

Considerando o valor estimado da contratação pretendida, **no montante de R\$ 24.712,50 (vinte e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, tem-se que para a contratação objeto deste feito é dispensável a licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o Plano Anual de Contratações 2023, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, não se identifica previsão ou celebração, **neste exercício financeiro**, de contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos, assim entendidas, conforme artigo 75, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, aquelas que se refiram a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com essas informações e estando, o processo, instruído com minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0585287), submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Desta feita, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, oportunidade na qual solicito o posterior envio do feito à Seção de Contratos para elaboração de minuta.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO
Assessor de Apoio Administrativo às Contratações
em substituição



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/07/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585451** e o código CRC **380913E9**.